



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : BEMISA - BRASIL EXPLORACAO MINERAL S/A

CNPJ/CPF : 12.056.600/0001-50

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização e com supressão em Bioma Mata Atlântica.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Área Rural número/km S/N Bairro Área Rural de Itabira Cep 35900-000 Itabira - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Itabira (LAT) -19.7864, (LONG) -43.1974

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 2069/2020

Motivo da decisão:

Ausência de documentos e informações necessárias à instrução processual e ausência do recolhimento de custos exigidos previamente à instrução processual, nos termos das Instruções de Serviço SISEMA n. 01/2018 e n. 06/2019 e dos Decretos Estaduais n. 47.383/2018, n. 47.577/2018 e 47.580/2018.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 30/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por GESIANE LIMA E SILVA, Superintendente, em 30/07/2020 16:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Masp 12471298 WALISSON ANTUNES FERREIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 03/08/2020.
 Masp 13798384 WALLACE PEREIRA GONTIJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 13/08/2020.
 Masp 11946670 WALTHERSON DE SOUZA LIMA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 01/08/2020.
 Masp 1190798 WANDA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 04/08/2020.
 Masp 9069360 WANDER LUCIO ARAUJO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinqu, de exercício, a partir de 02/08/2020.
 Masp 1381268 WANDERCLÍA GUEDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 05/08/2020.
 Masp 13845002 WANDERLAN GONCALVES DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 17/08/2020.
 Masp 11355930 WANDERLEI BARBOSA DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 04/08/2020.
 Masp 11753845 WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 03/08/2020.
 Masp 1380775 WANDERLEY SILVA SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 04/08/2020.
 Masp 3778248 WANDERSON EUSTAQUIO COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinqu, de exercício, a partir de 27/07/2020.
 Masp 11305018 WANDERSON MARCOS SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 05/08/2020.
 Masp 12816195 WANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 30/08/2020.
 Masp 1377644 WANDERSON NOGUEIRA DA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 07/08/2020.
 Masp 13763826 WANTUL HILARIO TEIXEIRA FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 04/08/2020.

Masp 11052792 WARLEM ALVES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 01/08/2020.
 Masp 1382751 WARLEY DA SILVA NINCK, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 03/08/2020.
 Masp 13792767 WEBER DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 13/08/2020.
 Masp 12211033 WEDERSON BRAGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 17/08/2020.
 Masp 13721782 WELERSON SOARES SIMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 03/08/2020.
 Masp 11934080 WELINGTON DA SILVA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 04/08/2020.
 Masp 13812367 WELLER AMERICO DE MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 03/08/2020.
 Masp 12027850 WELLINGTON DUARTE CRAVO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 21/08/2020.
 Masp 11540358 WELLINGTON WARLEN DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 04/08/2020.
 Masp 13830971 WELYTHON GONCALVES FAGUNDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 01/07/2020.
 Masp 13797592 WENDERSON RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 01/08/2020.
 Masp 11193760 WESLLEY RIBEIRO ANTUNES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 14/08/2020.
 Masp 13723853 WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 08/08/2020.
 Masp 1457289 WILLIAM MIRANDA DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 01/08/2020.
 Masp 13894548 WILLIAN HENRIQUE MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 13/08/2020.
 Masp 3629805 WILSON BONETE GONCALVES, AEDS, por 05 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 4º quinqu, de exercício, a partir de 13/07/2020.
 Masp 12428314 WILSON DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 07/08/2020.
 Masp 12228953 WILSON FONTES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinqu, de exercício, a partir de 27/08/2020.
 Masp 12084018 WILSON JOSE DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinqu, de exercício, a partir de 24/08/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1381718 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: *Irineu Bonfá e outros/Faz. Bom Jardim – Mat. 33741, 39014, 5205, 7741 e 14252 – Horticultura, Culturas anuais e perenes e Posto de abastecimento de combustível – Patrocínio/MG – PA/Nº 01298/2004/002/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.

(a) Kátila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1381877 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: *Citrosuco S/A Agroindústria / Fazenda São Vicente e Goiabal, Fazenda Capão da Caça e Buriti - Mat. 3192, 3193, 3194, 9258 E 128.17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG – PA/Nº 07117/2009/002/2014 – Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kátila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1381872 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) (LAC 1) Licença Préviva concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: * Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de combustíveis - Bocaiuva/MG. PA/nº 11344/2018/002/2019. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

30 1381467 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. José Miguel de Oliveira Fernandes – Fazenda Bom Destino – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura – Santo Antônio do Gramá/MG – PA/Nº 2883/2020.
 2. Serviço Municipal de saneamento Básico e Infraestrutura – Semasa de Carangola – Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissoras, elevatórias e reversões de esgoto – Carangola/MG – Processo nº 2900/2020. 3. JE Soluções Ltda - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos. – Leopoldina/MG – PA/Nº 2854/2020.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

30 1381353 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna pública a suspensão dos efeitos da Licença Ambiental, a partir do dia 18/11/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença Préviva, de Instalação e Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - Obras de Implantação da Rodovia Contorno Norte de Lagoa Santa - ligação entroncamento rodovia LMG-800/entroncamento rodovia MG 010/Ponta sobre Rio das Velhas - implantação ou duplicação de rodovias - Lagoa Santa, Confins e Pedro Leopoldo/MG - 32321/2012/001/2012 - Classe 3 - Certificado LP+LI+LO Nº 004/2018 - Motivo: A pedido do empreendedor, pelo meio do Ofício DER/MEIO AMBIENTE nº. 42/2020 de 29 de junho de 2020.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna pública que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. SCFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Espírito Santo I - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente emobrasívarias, inclusive aexecutadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 2891/2020 - Classe 2.
 2. SCFLOR Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Espírito Santo II - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente emobrasívarias, inclusive aexecutadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 2893/2020 - Classe 2.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1381882 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi cancelada a Certidão de Dispensa de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

1) Edir de Oliveira Lopes – Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliares, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018. – Matias Barbosa/MG – Solicitação/Nº 2020.07.01.003.0000391 – Motivo: Solicitação do empreendedor.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

30 1381359 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento:

1) Ama Mery Salgado Arantes Machado – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Abre Campo/MG – PA/Nº 291/2019 Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Município de Barra Longa - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação – Barra Longa/MG – PA/Nº 204/2020 Motivo: Impossibilidade técnica. 3. Ouro Preto MG Granitos Ltda - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento – Tombos/MG – 1583/2020 Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

30 1381629 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) (LAC 2) Licença préviva concomitante com a licença de instalação: * Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento de combustíveis - Itacambira/MG. PA/nº 11339/2018/002/2019. Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

30 1381462 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Geraldo Bibiano da Silva EIRELI – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Teixeiras/MG - Processo nº 2926/2020. 2. Guará - Concreto e Agregados Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - Processo nº 2925/2020. 4. GM Concreto – Prestação de Serviços Ltda - Usinas de produção de concreto comum – Abre Campo/MG – Processo nº 2927/2020. 3. Ludo Comercio de Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Juiz de Fora/MG - Processo nº 2912/2020. 6. Posto Ello Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Matias Barbosa/MG – Processo nº 2913/2020. 7. Vinícius Mongardi De Oliveira Perbeils 06261250650 – Postos revendedores, postos ou pontos

de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patrocínio de Muriaé/MG – Processo nº 2815/2020. 8. Dalton Dias Hering/ Fazenda São João - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Durandé/MG – Processo nº 2930/2020.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

30 1381819 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo Arquivamento:

1. Copasa Serviços Integrados de Saneamento do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Comercinho/MG. PA/nº 0569/2013/001/2020. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
 (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional da SUPRAM Jequitinhonha.

30 1381891 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental aberta abaixo identificada:

1. Licença de Operação: *Nacional de Grafite Ltda. Mine Fazenda da Casca - Matrículas 3082-2682 Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00085/1984/01/2018 - Classe 4. Motivo: perda do objeto. 2) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Vital Engenharia Ambiental S/A - Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido e E com contaminação biológica submetidos a tratamento pré



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Governador Valadares, 30 de julho de 2020.

DESPACHO DECISÓRIO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (SUPRAM/LM), no exercício das competências estabelecidas pelo Art. 33, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 47.383/2018 c/c Art. 51, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual n. 47.787/2019, e com fundamento na Despacho nº 56/2020/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA (SEI n. 17636629), **decide**:

Adiro à exposição de motivos contida nesta Papeleta de Despacho para o fim de determinar:

- (i) o **arquivamento** Processo Administrativo SLA n. 2069/2020, para a atividade descrita como “Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas” (Código A-07-01-1 da DN COPAM n. 217/2017), situado no local denominado “Pedra Branca/Bocaina”, na Serra do Andrade, em zona rural, na divisa dos municípios de Itabira e João Monlevade, sob poligonais minerárias n. 835.109/1994 e n. 808.122/1972, **em virtude da ausência de documentos e informações e do recolhimento de custos exigidos previamente à instrução processual, nos termos das Instruções de Serviço SISEMA n. 01/2018 e n. 06/2019 e dos Decretos Estaduais n. 47.383/2018, n. 47.577/2018 e 47.580/2018**;

- (ii) o **arquivamento** do Processo Administrativo de Autorização para Intervenção Ambiental **SEI n. 1370.01.0006574/2020-91**, vinculado ao Processo Administrativo de Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação concomitante à Licença de Operação (LP+LI+LO) **SLA n. 2069/2020** (com sugestão de arquivamento no item suprajacente) do empreendedor/empreendimento BEMISA – Brasil Exploração Mineral S/A. (CNPJ nº. 12.056.600/0001-50), situado no local denominado “Pedra Branca/Bocaina”, na Serra do Andrade, em zona rural, na divisa dos municípios de Itabira e João Monlevade, sob poligonais minerárias n. 835.109/1994 e n. 808.122/1972, por força do disposto no Art. 16, § 3º, da DN COPAM n. 217/2017; e

- (iii) o **cancelamento** da Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos **SIAM n. 35372/2019**, vinculado ao Processo Administrativo de Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação concomitante à Licença de Operação (LP+LI+LO) **SLA n. 2069/2020** (com sugestão de arquivamento no item suprajacente) do empreendedor/empreendimento BEMISA – Brasil

Exploração Mineral S/A. (CNPJ nº. 12.056.600/0001-50), situado no local denominado “Pedra Branca/Bocaina”, na Serra do Andrade, em zona rural, na divisa dos municípios de Itabira e João Monlevade, sob poligonais minerárias n. 835.109/1994 e n. 808.122/1972, por força do disposto no Art. 25, §2º, do Decreto Estadual n. 47.705/2019.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remetam-se os autos à Advocacia Regional do Estado - ARE/GOVAL, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Publique-se e arquive-se.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

MASP: 1354357-4



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 30/07/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 17656522 e o código CRC 59356645.